



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 6 de Agosto de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 828/E633/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 8 de Agosto de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Agosto de 2018:

As escolas oficiais constituem elementos importantes do sistema escolar de Macau, sendo a sua entidade titular o Governo que as suporta em termos de financiamento directamente através do seu orçamento, sendo a estrutura orgânica e o funcionamento de cada escola objectos de legislação própria e as suas responsabilidades e funções especiais na admissão de alunos não podem ser assumidas pelas escolas particulares. Os docentes que exercem funções nas escolas oficiais são regulados e protegidos pelo Regime Jurídico da Função Pública e as condições do seu ingresso, procedimento de progressão, âmbito funcional e vencimento são regulados pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, pela Lei n.º 12/2010 e pelos respectivos diplomas legais no âmbito da função pública.

A DSEJ tem atribuído grande importância à criação do corpo docente das escolas oficiais para a qual a implementação da Lei n.º 12/2010 (Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior) é importante,



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

para aumentar a qualidade e as garantias profissionais dos docentes das escolas oficiais, bem como promover o desenvolvimento da carreira profissional. A DSEJ está a proceder à revisão do “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” (adiante designado por Estatuto), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, após ter consultado e recolhido as opiniões do respectivo pessoal, departamentos e associações, tendo o projecto do diploma legal já entrado em processo legislativo, encontrando-se a sofrer ajustamentos conforme o parecer da análise efectuada pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. A DSEJ vai manter uma comunicação estreita com os departamentos relacionados e promover o processo legislativo para concluir as revisões o mais depressa possível.

Após efectuada a consulta e realizadas as discussões, o rumo de revisão do “Estatuto” concentra-se, principalmente, em elevar, ainda mais, o estatuto profissional do pessoal docente das escolas oficiais, para garantir a eficácia dos seus trabalhos. Os conteúdos da revisão incluem: redução adequada da componente lectiva normal dos docentes, definição dos conteúdos dos trabalhos não lectivos, elaboração dos objectivos de avaliação do desempenho dos docentes e respectivas normas, melhoramento dos regimes de faltas, tratamento ambulatorio e consulta médica dos docentes, bem como o alargamento do âmbito de aplicação da licença sabática para reciclagem, entre outros. Estas revisões visam permitir aos docentes terem mais tempo e disponibilidade para acompanhar os alunos e participar, de forma mais ampla, em actividades educacionais e



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

lectivas organizadas pela escola, criando melhores condições para aperfeiçoar a qualidade educativa, no sentido de promover o sucesso dos alunos na aprendizagem.

O diploma relacionado com a avaliação do desempenho e actividades de desenvolvimento profissional dos docentes das escolas oficiais serve como um diploma complementar, após efectuada a revisão do Decreto-Lei n.º 67/99/M, encontra-se em fase de elaboração e entrará, seguidamente, em processo legislativo. Serão definidos, neste diploma, a forma de avaliação do desempenho dos docentes das escolas oficiais e o âmbito de aplicação e procedimento de avaliação, de modo a promover o desenvolvimento profissional dos docentes das escolas oficiais, incentivando o seu desempenho e elevando, assim, a qualidade educativa.

Aos 17 de Agosto de 2018.

A Directora, Substituta

Leong Vai Kei
(Subdirectora)